



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

6 /2026
9 /2026

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa HOSTCHE INTERATIVIDADE DIGITAL LTDA - ME, cnpj N.º 08.418.051/0001-40, com sede na Rua Santos Dumont n.º 456, Centro, Pelotas - RS, representada por Vagner Stigger da Silva, CPF n.º 007.987.830-01, residente em Pelotas-RS, para a contratação dos serviços de hospedagem de website, incluindo ampliação do espaço de armazenamento, manutenção preventiva, suporte técnico e gestão do sistema de gerenciamento de conteúdo (CMS).

O valor total a ser pago pelos serviços é de R\$ 9.814,20 (nove mil oitocentos e quatorze reais e vinte centavos).

Herval, 03 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Cáceres Dutra
Prefeito